



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE**

EDITAL PRG Nº 12/2019

PROCESSO SELETIVO DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO (PSCE) – 2019

CURSOS DE GRADUAÇÃO QUE EXIGEM PROVAS DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO:

Bacharelado em Música e Licenciatura em Música

A Universidade Federal da Paraíba, considerando o disposto na lei federal nº 12.711/2012, e a Resolução Nº 47/2013 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), torna público, através da Coordenação de Escolaridade (CODESC), que o Processo Seletivo de Conhecimento Específico (PSCE) – 2019, para ingresso nos cursos de graduação de **Bacharelado em Música** e **Licenciatura em Música**, obedecerão às seguintes disposições:

DA INSCRIÇÃO

1. O Processo Seletivo de Conhecimento Específico 2019 é obrigatório para o ingresso nos cursos de **Bacharelado em Música e Licenciatura em Música** e terá as inscrições realizadas a partir das **08h do dia 18 a 22 de março de 2019 até as 23h 59min**, exclusivamente através do endereço eletrônico <http://www.ufpb.br/selecaoufpb> permitidas a candidatos que já concluíram o Ensino Médio e tenham se submetido ao Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) **em pelo menos um dos últimos 3 (três) anos (ou seja, 2018, 2017 e 2016)**. **O Processo Seletivo de Conhecimento Específico será composto de uma prova de Conhecimento Específico e da nota do ENEM do candidato.**
2. Ao se inscrever para o PSCE 2019, o candidato se obriga a se submeter às provas de Conhecimento Específico, de acordo com o curso a ser escolhido.
3. Para se inscrever, o candidato deve:
 - a) Acessar o endereço eletrônico <http://www.ufpb.br/selecaoufpb> e preencher, integralmente, o formulário de inscrição, informando o número do seu CPF;
 - b) Enviar, eletronicamente, o formulário de inscrição devidamente preenchido;
 - c) Imprimir a Guia de Recolhimento da União - GRU referente ao pagamento de inscrição;
 - d) Efetuar em espécie, no valor de R\$ 85,93 (oitenta e cinco reais e noventa e três centavos) o pagamento da GRU **até 25 de março de 2019**, em qualquer agência do Banco do Brasil, obedecido o horário bancário, sob pena da não efetivação da inscrição (não será aceito o agendamento como comprovante de pagamento);
 - e) Os servidores docentes e técnico-administrativos da UFPB, seus cônjuges e filhos ficam isentos do pagamento da taxa a que se refere a alínea d do item 3 deste Edital, mediante a comprovação do vínculo com a Instituição e da relação de parentesco, (Resolução nº 05/2005/Conselho Curador/UFPB);
 - f) O candidato que pleitear a isenção do pagamento de inscrição de que trata a alínea e deste Edital, deve fazer a entrega da documentação comprobatória **até 25 de março de 2019**, na Sub-Coordenação de Admissão, CODESC/UFPB, Prédio da Reitoria Térreo – Campus I – Cidade Universitária – João Pessoa – Paraíba.
- 3.1. Ao efetuar a inscrição, o candidato deverá optar por um único curso da oferta de vagas disponível no Anexo IV. Os candidatos aos cursos de Bacharelado em Música e Licenciatura em Música deverão, também, efetuar a opção de que tratam os itens 6 (Bacharelado em Música) e 7 (Licenciatura em Música) deste Edital.

- 3.2. Cada curso terá um código que o identificará. Os códigos estarão disponíveis no formulário de inscrição. Códigos diferentes referem-se a cursos diferentes, mesmo que tenham idêntica nomenclatura. São considerados distintos os cursos com oferta de vagas em turnos diferentes.
- 3.3. No caso de candidato de nacionalidade estrangeira, será considerada apenas a Cédula de Identidade de estrangeiro expedida pelo Departamento de Polícia Federal, que comprove a sua condição de permanente ou temporário no país, conforme item IV, do art. 13, da Lei nº 6.815/80.
- 3.4. O candidato que efetuar mais de uma inscrição terá validada apenas a última.
- 3.5. Efetuada a inscrição, as opções referentes ao curso e ao instrumento musical não poderão ser modificadas.
- 3.6. O candidato que se enquadrar na lei de cotas, lei federal nº 12.711/2012 (alterada pela Lei 13.409 de 2016), caso queira concorrer à reserva de vagas em curso da UFPB, deverá prestar essa informação no ato da inscrição, devendo comprová-la, quando do cadastramento obrigatório na CODESC, após aprovação no certame, conforme estabelecido no item 3.7, deste Edital.
- 3.7. O candidato de que trata o subitem anterior deverá também registrar, no ato da inscrição, a reserva de vagas a que pretende concorrer, dentre as destinadas aos seguintes grupos:
- A0: Ampla concorrência
- L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
- L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- Entende-se como escola da rede pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo poder público, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei Nº 9.394, de 20/12/1996. Escolas filantrópicas ou comunitárias não são consideradas escolas da rede pública de ensino.
- 3.8. A pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial para a realização das provas, devendo encaminhar à CODESC, **até 25 de março de 2019**, requerimento na forma do modelo (**Anexo I**) deste Edital, solicitando o atendimento especial de que necessita, acompanhado de laudo médico, original e cópia, expedido nos últimos 12 meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID e o laudo médico deverá ser validado preferencialmente pela FUNAD ou outra Instituição Pública de Reabilitação.
- 3.9. A relação dos candidatos que tiverem o atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico www.prg.ufpb.br, **em 29 de março de 2019**.
- 3.10. Confirmado o recolhimento do valor da GRU, o candidato terá sua inscrição concluída e a relação de inscrições deferidas será publicada no endereço eletrônico www.prg.ufpb.br.
- 3.11. O ato de inscrição implica o conhecimento e a aceitação das normas que regem o PSCE –2019.
- 3.12. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição deferida será divulgada no endereço eletrônico www.prg.ufpb.br, **em 05 de abril de 2019**.
- 3.13. Depois de publicada a relação de que trata o item 3.12 do presente edital, os candidatos terão o prazo improrrogável de até 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto à

PRG/CODESC. Para interposição de recurso junto à PRG/CODESC/UFPB, na ausência do candidato, o recurso pode ser interposto por Procurador legalmente constituído para este fim. Não pode atuar como Procurador o Servidor Público Federal (Art. 117, XI, Lei 8112/90).

DOS CURSOS E VAGAS

4. A ocupação das vagas oferecidas para os cursos de graduação da UFPB, no PSCE -2019, dar-se-á através das seguintes formas:
 - a) Por Ampla concorrência;
 - b) Por Reserva de vagas.
- 4.1. A CODESC divulgará os resultados em uma única lista contendo os classificados pela Ampla concorrência e pela reserva de vagas.
5. O candidato ao curso de Bacharelado em Música deverá optar por uma das seguintes áreas: Práticas Interpretativas ou Composição Musical.
6. Ao optar pela área de Práticas Interpretativas do Bacharelado em Música, o candidato deverá escolher uma das seguintes opções:

Canto	Oboé	Tuba	Regência Coral
Clarinete	Percussão	Viola	Regência de Banda
Contrabaixo	Piano	Violão	Regência Orquestral
Eufônio	Saxofone	Violino	
Fagote	Trombone	Violoncelo	
Flauta Transversa	Trompa		
Harpa	Trompete		

Os instrumentos Viola e Contrabaixo (acústico) referem-se aos de cordas com arco e não aos instrumentos Viola Sertaneja (ou caipira) e Baixo Elétrico respectivamente.

7. O candidato ao curso de Licenciatura em Música deverá escolher uma das seguintes Opções:

Acordeom	Contrabaixo	Percussão (perfil popular)	Tuba
Baixo Elétrico	Eufônio	Piano	Viola
Bandolim	Fagote	Saxofone	Violão
Bateria	Flauta Transversa	Saxofone (perfil popular)	Violão (perfil popular)
Canto	Guitarra Elétrica	Teclado	Violão Sete Cordas
Canto Popular	Harpa	Trombone	Violino
Cavaquinho	Oboé	Trompa	Violoncelo
Clarinete	Percussão	Trompete	

O instrumento Viola refere-se ao de cordas com arco e não ao instrumento Viola Sertaneja (ou caipira).

DAS PROVAS

8. O calendário de aplicação das provas será o seguinte:

DIAS	EXAMES
27/04/2019	<ul style="list-style-type: none"> - Exame de Fundamentos de Teoria e Percepção Musical para os cursos de Música (Bacharelado [em Práticas interpretativas: Instrumento ou Canto e Regência] e Licenciatura) das 09h às 12h. - Exame de Teoria da Música para o Curso de Música (Bacharelado em Composição) das 09h às 12h. - Exame de Proficiência na Leitura de Partituras para os cursos de Música (Bacharelado e Licenciatura) das 14h às 18h.

28/04/2019	- Exame de Performance Instrumental, Vocal ou de Regência para os cursos de Música (Bacharelado [Práticas Interpretativas] e Licenciatura) das 08h às 12h e das 14h às 18h. - Exame de história da Música e reconhecimento auditivo para o curso de Música (Bacharelado em Composição) das 09h às 12h.
29/04/2019	- Poderá ser utilizado para continuação dos exames dos Cursos de Música (Bacharelado e Licenciatura), a critério das coordenações dos cursos, em função do número de candidatos a atender.

Todos os candidatos deverão comparecer meia hora antes dos horários definidos acima ao local de realização das provas.

9. As provas de Conhecimento Específico serão realizadas em João Pessoa, nos locais e na forma estabelecidos nos Anexo II (Música - Bacharelado), III (Música - Licenciatura), deste Edital.
10. A elaboração, a aplicação e a correção das provas de conhecimento específico são de inteira responsabilidade das comissões designadas pelos departamentos competentes, em consonância com as coordenações dos respectivos cursos.
11. Será eliminado do Processo Seletivo de Conhecimento Específico o candidato que: deixar de comparecer a qualquer uma das provas; ou obtiver, em alguma área de conhecimento, nas provas do ENEM, média das notas brutas igual a zero; ou para o curso de Bacharelado em Música ou para o curso de Licenciatura em Música, obtiver nota bruta inferior a 5,0 (cinco vírgula zero) em qualquer exame que componha a prova de Conhecimento Específico; A utilização de recurso fraudulento, em qualquer uma das fases do Processo Seletivo implicará, além da exclusão do candidato, a aplicação das penalidades previstas na Lei Penal.
12. As Resoluções N° 028/2009, N° 048A/2010, N° 98/2011, N° 16/2012, N° 025/2012 e N° 47/2013, todas do CONSEPE, estão disponíveis no endereço eletrônico www.ufpb.br.
13. Os programas das provas estarão disponíveis no Anexo II (Música - Bacharelado) e III (Música - Licenciatura), deste Edital.
14. Informações sobre os cursos e sobre os atos de seus reconhecimentos, qualificação do corpo docente e recursos materiais disponíveis (art. 12, Decreto N° 2.207 de 15/04/97) encontram-se na Pró-Reitoria de Graduação, na Coordenação de cada curso e no endereço eletrônico www.prg.ufpb.br.
15. Sempre que necessário, serão divulgados no endereço eletrônico www.prg.ufpb.br editais e avisos oficiais complementares sobre Processo Seletivo de Conhecimento Específico - 2019.
16. É obrigação do candidato manter-se informado das datas, locais e prazos estabelecidos no presente edital, bem como em novos editais e avisos que vierem a ser publicados.

DA CLASSIFICAÇÃO E DO CADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO

17. A nota final do candidato será a média ponderada da nota da prova do ENEM, utilizando a média mínima do ENEM de 400,00 pontos, e da nota da prova de conhecimento específico.
18. Para os cursos de Música (Bach. e Lic.) o ENEM terá peso 4 (quatro) e a prova de conhecimento específico terá peso 6 (seis).
19. O cálculo da nota da prova de conhecimento específico será realizado conforme estabelecidos nos Anexos II (Música - Bacharelado) e III (Música - Licenciatura), deste Edital.
20. A correção da prova específica é de responsabilidade das respectivas comissões nomeadas, conforme item 10 deste Edital.
21. A classificação de todos os candidatos, por curso, dar-se-á na ordem decrescente das médias finais obtidas, tendo preferência o candidato com maior média final, obedecido o limite das vagas fixadas para concorrência geral e observada a ordem dos períodos letivos.
22. Proceder-se-á ao preenchimento das vagas destinadas à reserva, por curso, com os candidatos inscritos de acordo com os itens 3.6 e 3.7 deste Edital, que se encontrem após o último classificado na forma do item anterior, na ordem decrescente das médias finais obtidas, tendo preferência o candidato com maior média final, observada a ordem dos períodos letivos.
23. Efetuado o disposto no item anterior, as vagas remanescentes, por demanda insuficiente, dentre as reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, nas quotas reservadas para pretos e pardos, indígenas, e pessoas com deficiência, serão remanejadas para os demais candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

24. Caso as vagas destinadas aos candidatos para ingresso pela modalidade de reserva de vagas não sejam preenchidas por falta de candidatos classificados, serão convocados os candidatos classificados através da concorrência geral.
 25. No caso de empate de médias finais, terá preferência, na ordem de classificação, o candidato com maior nota final na prova de conhecimento específico.
 26. Persistindo o empate, será classificado o candidato com maior idade.
 27. Considerado o total de vagas oferecido pelo curso para o ano letivo e persistindo o empate na disputa pela última vaga, serão classificados todos os candidatos que se encontrarem com igual média final.
 28. O candidato classificado fará, obrigatoriamente, seu cadastramento na instituição, pessoalmente ou através de procurador legalmente constituído, a fim de vincular-se à mesma e confirmar sua pretensão de frequentar o curso em que obteve classificação.
 29. Perderá o direito aos resultados obtidos no Processo Seletivo de Conhecimento Específico 2019 e, conseqüentemente, à vaga em qualquer curso, o candidato classificado que não comparecer ao ato do cadastramento ou não apresentar a documentação exigida em Edital a ser publicado pela PRG/CODESC/UFPB, no endereço eletrônico www.prg.ufpb.br.
 30. As vagas que venham a ocorrer após o cadastramento dos candidatos classificados serão preenchidas através de:
 - a) Remanejamento compulsório, para o primeiro período letivo, de candidatos classificados e cadastrados para o segundo período letivo;
 - b) Classificação de novos candidatos, obedecida à reserva de vagas.
- A primeira lista de candidatos classificados, acompanhada do respectivo edital de cadastramento, está prevista para ser divulgada **em 06 de maio de 2019**.
31. Outras listas de classificação de candidatos poderão ser divulgadas, caso necessário, em compatibilidade com o calendário escolar da UFPB.
 32. A divulgação das listas de classificação de candidatos e dos respectivos editais de cadastramento obrigatório será feita no endereço eletrônico www.prg.ufpb.br.
 33. A documentação necessária para o cadastramento, bem como todo o procedimento para realização do cadastramento obrigatório, será publicado em edital no endereço eletrônico www.prg.ufpb.br.
 34. O candidato classificado e cadastrado poderá, até 10 (dez) dias úteis antes do início do período letivo para o qual foi classificado, manifestar por escrito, junto à Pró-Reitoria de Graduação/CODESC, a desistência de frequentar o curso para o qual se classificou. A vaga remanescente será destinada a outras formas de ingresso.
 35. Nos termos da Lei Nº 12.089, de 11/11/2009, é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.
 36. O órgão responsável pela realização do cadastramento nos campi da UFPB é a Coordenação de Escolaridade (CODESC), da Pró-Reitoria de Graduação.

DA MATRÍCULA EM DISCIPLINAS DOS CANDIDATOS CADASTRADOS

37. Os candidatos classificados e cadastrados farão a primeira matrícula em disciplinas na coordenação do respectivo curso, no período a ser determinado pelo calendário acadêmico da UFPB, com divulgação na internet no endereço eletrônico www.prg.ufpb.br.
38. O candidato vincular-se-á ao Projeto Pedagógico do curso para o qual foi classificado, vigente na data da sua primeira matrícula em disciplinas.
39. Os alunos aprovados e matriculados deverão atender as normas dispostas no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação, Resolução Nº 16/2015 do CONSEPE/UFPB.

João Pessoa, 12 de março de 2019

Profa. Ariane Norma de Menezes Sá
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Geraldo Dantas Silvestre Filho
Coordenador de Escolaridade - CODESC



ANEXO I
EDITAL PRG Nº 12/2019

SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL
DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA

Se você necessita de atendimento especial no dia de realização da prova, assinale o(s) tipo(s) de necessidade(s) abaixo que se refere(m) ao seu caso e envie ou entregue este formulário pessoalmente ou por terceiro na CODESC, acompanhado de laudo médico, conforme descrito no item 3.8 deste Edital, até o dia **25 de março de 2019**.

1) NECESSIDADES FÍSICAS

- sala para amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)
 sala térrea (dificuldade de locomoção)

- AUXÍLIO PARA PREENCHIMENTO (DIFICULDADE/IMPOSSIBILIDADE DE ESCREVER)

- da Folha de Resposta da prova objetiva.

- AUXÍLIO PARA LEITURA DA PROVA (LEDOR)

- dislexia
 tetraplegia

2) NECESSIDADES VISUAIS (CEGO OU PESSOA COM BAIXA VISÃO)

- auxílio na leitura da prova (ledor)
 prova em Braille e ledor
 prova ampliada (formato A3)

3) NECESSIDADES AUDITIVAS (PERDA TOTAL OU PARCIAL DA AUDIÇÃO)

- leitura labial
 intérprete em LIBRAS
 uso de aparelho auditivo próprio
 projeção da prova em LIBRAS

4) OUTRO TIPO DE NECESSIDADE:

Declaro conhecer e aceitar as normas estabelecidas pelo Edital PRG Nº 12/2019.

Em _____ / _____ / 2019

Nome legível do candidato

Assinatura do candidato ou do seu procurador



ANEXO II EDITAL PRG Nº 12/2019

BACHARELADO EM MÚSICA

4.1 A PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA SERÁ COMPOSTA DOS SEGUINTE EXAMES:

4.1.1 Habilitação em Práticas Interpretativas (Instrumento ou canto):

- a) Fundamentos de Teoria e Percepção Musical, com o peso 2,4: exame escrito, compreendendo 10 (dez) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.
- b) Proficiência na Leitura de Partituras, com o peso 1,6: exame prático, aplicado a cada candidato individualmente, compreendendo 03 (três) quesitos, que podem desdobrar-se em itens. O exame poderá ser gravado.
- c) Performance Instrumental ou Vocal, com o peso 6,0: exame prático, aplicado a cada candidato individualmente, compreendendo 03 (três) quesitos, que podem desdobrar-se em itens. O exame poderá ser gravado.

4.1.2 Habilitação em Práticas Interpretativas (Regência):

- a) Fundamentos de Teoria e Percepção Musical, com o peso 2,4: exame escrito, compreendendo 10 (dez) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.
- b) Proficiência na Leitura de Partituras, com o peso 1,6: exame prático, aplicado a cada candidato individualmente, compreendendo 03 (três) quesitos, que podem desdobrar-se em itens. O exame poderá ser gravado.
- c) Performance de Regência, com o peso 6,0: exame prático, aplicado a cada candidato individualmente, compreendendo 03 (três) quesitos, que podem desdobrar-se em itens. O exame poderá ser filmado.

4.1.3 Habilitação em Composição Musical:

- a) Teoria da Música, com o peso 5,0: exame escrito, compreendendo 10 (dez) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.
- b) História da Música e Reconhecimento Auditivo, com o peso 2,5: exame escrito, compreendendo 10 (dez) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.
- c) Portfólio Individual, com o peso 2,5: apresentação de Portfólio Individual com até 10 (dez) partituras digitalizadas de peças originais e/ou arranjos (incluindo gravações, se disponíveis) a ser entregue à banca examinadora no momento do exame de Teoria da Música.

4.2 DIAS E TURNOS DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO BACHARELADO EM MÚSICA

Dia 27/04/2019

Turno da manhã - No horário de 09h às 12h, os candidatos à habilitação em Práticas Interpretativas (Instrumento ou Canto e Regência) serão submetidos ao Exame de Fundamentos de Teoria e Percepção Musical, e os candidatos à habilitação em Composição ao exame de Teoria da Música, ambos escritos.

Turno da tarde - No horário de 14h às 18h, os candidatos à habilitação Práticas Interpretativas (Instrumento ou Canto e Regência) serão avaliados, individualmente, no Exame de Proficiência na Leitura de Partituras (exame prático de leitura de partituras). No caso de a quantidade de candidatos superar a capacidade de atendimento pelas bancas examinadoras, o número excedente será atendido na manhã do dia seguinte.

Dia 28/04/2019

Turno da manhã - No horário de 08h às 12h, os candidatos serão avaliados, individualmente, no Exame de Performance Instrumental, Vocal ou de Regência (exame prático de execução instrumental, de canto ou de regência)..

Os candidatos remanescentes do Exame de Proficiência na Leitura de Partituras serão avaliados neste turno e, depois, conduzidos ao Exame de Performance Instrumental, Vocal ou de Regência. Para os candidatos à habilitação em Composição aplicar-se-á o exame de História da Música e Reconhecimento Auditivo no horário de 09h às 12h.

Turno da tarde - No horário de 14h às 18h, serão avaliados os candidatos remanescentes tanto do exame de Proficiência na Leitura de Partituras como do exame de Performance Instrumental, Vocal ou de Regência. Neste turno, encerrar-se-ão os trabalhos de aplicação da Prova de Conhecimento Específico em Música.

Obs.: O dia **29/04/2019** poderá ser utilizado para continuação dos exames, a critério da coordenação do curso, em função do número de candidatos a atender.

4.3 LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO BACHARELADO EM MÚSICA

Dependências do Departamento de Música e Departamento de Educação Musical – Centro de Comunicação, Turismo e Artes - CCTA, Campus Universitário da UFPB, João Pessoa.

Fone: (83) 3216-7011; 3216-7122; 3216-7123

E-mail: belmus.ufpb@gmail.com

Documento exigido: Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte.

4.4 EXAME DE FUNDAMENTOS DA TEORIA E PERCEÇÃO MUSICAL PARA O BACHARELADO EM MÚSICA, HABILITAÇÃO EM PRÁTICAS INTERPRETATIVAS

4.4.1 Objetivo do exame :

Avaliar os candidatos no que se refere ao(s) (à)

- a) Aspectos gerais dos fundamentos de teoria musical, em tópico relacionado aos estudos de escalas/tonalidades, intervalos e acordes.
- b) Domínio do vocabulário básico da teoria musical, enquanto recurso para valorizar e melhor explorar os conteúdos dos referidos tópicos.
- c) Grau de compreensão para inter-relacionar diferentes elementos da teoria musical (p.e, associar o estudo de intervalos e acordes ao estudo das escalas).
- d) Conhecimento da notação musical no âmbito deste conteúdo programático, observando-se suas regras e convenções de escrita.
- e) Percepção auditiva de trechos musicais, identificando as suas formas de escrita e estruturação.
- f) Capacidade de identificar auditivamente características rítmicas, melódicas e harmônicas de trechos musicais.

4.4.2 Conteúdo programático:

NOTAÇÃO MUSICAL TRADICIONAL: conhecimento e emprego do conjunto de sinais e termos básicos empregados na escrita de partituras: (a) relação entre a “clave de sol” e a “clave de fá” na 4ª linha - transposição de claves; (b) emprego dos acidentes sustenido, bemol, duplo-sustenido e duplo-bemol e bequadro; (c) notas enarmônicas; (d) elementos básicos da escrita rítmica: valores (ou figuras) de tempo com suas respectivas pausas, ponto de aumento, ligadura de prolongação, fórmulas de compasso, compassos simples e compassos compostos.

ESCALAS E TONALIDADES: estudo das escalas com base em sua estruturação nos modos maior e menor e relação entre as tonalidades (ou tons): (a) escala maior: estrutura do modo maior, denominação dos graus de uma escala no modo maior (tônica, supertônica, mediantes etc.); (b) escala menor: estrutura do modo menor, denominação dos graus de uma escala menor, emprego das três formas de escala no modo menor [formas: natural (primitiva ou antiga), harmônica e melódica]; (c) tonalidades (ou tons): estruturação das escalas maiores e menores nas diferentes tonalidades (dó maior, ré maior etc., dó menor, ré menor etc.), armaduras de claves (dos tons maiores e menores), tons relativos.

INTERVALOS: estudo básico dos intervalos, restrito ao conjunto dos intervalos simples [não superiores à oitava]: (a) Classificação e formação de intervalos pela sua denominação: 1ª justa (ou uníssono), 2ª Menor, 2ª Maior etc.; (b) Intervalos enarmônicos, ou seja, relação entre intervalos com espaços sonoros equivalentes e denominações diferentes (por exemplo: 2ª menor e 1ª aumentada); (c) semitom diatônico e semitom cromático; intervalos consonantes (perfeitos e imperfeitos) e dissonantes.

ACORDES: estudo dos acordes tríades (acordes de três sons), em estado fundamental, baseado em sua classificação (ou identificação), construção e relação com as tonalidades: (a) tipos de acordes tríades: maiores, menores, diminutos e aumentados; (b) acordes possíveis no modo maior (escalas/tonalidades maiores); (c) acordes possíveis no modo menor (considerando-se as três formas de escala empregadas neste modo); (d) acordes consonantes e dissonantes.

4.5 EXAME DE PROFICIÊNCIA NA LEITURA DE PARTITURAS PARA O BACHARELADO EM MÚSICA, HABILITAÇÃO EM PRÁTICAS INTERPRETATIVAS

4.5.1 Metodologia de Aplicação

Para essa prova, o candidato só terá acesso às partituras no momento do Exame, de modo que sua capacidade de leitura à primeira vista possa ser avaliada;

Nesse exame, será facultado ao candidato:

- a) Entoar os exercícios de solfejo cantado num registro cômodo ou compatível com sua extensão vocal;
- b) Escolher em que clave irá realizar os exercícios de solfejo falado e cantado (de sol, de dó na 3ª linha, ou de fá na 4ª linha).

4.5.2 PROGRAMA DO EXAME DE PROFICIÊNCIA NA LEITURA DE PARTITURAS

4.5.2.1 Objetivos e características do exame: neste exame, serão abordados três aspectos:

- a) A leitura rítmica: a partir de trechos escritos para esse fim, o candidato deverá demonstrar (executando com a voz) a capacidade de realizar partituras rítmicas;
- b) O solfejo falado: a partir de diversos trechos melódicos, escritos na clave de sol, de dó na 3ª linha e de fá na 4ª linha, o candidato deverá demonstrar (falando os nomes das notas, dentro do ritmo escrito) desenvoltura para ler trechos escritos na pauta (pentagrama); e.
- c) O solfejo cantado: a partir de diversos trechos melódicos, escritos nas claves citadas, o candidato deverá demonstrar capacidade para ler cantando as partituras dadas.

4.5.2.2 Conteúdo programático

ASPECTO RÍTMICO: tanto nas melodias (a serem solfejadas) quanto nos trechos para leitura rítmica, o conteúdo da prova será elaborado a partir dos seguintes parâmetros:

- a) Emprego de compassos (simples e/ou compostos) binários, ternários ou quaternários;
- b) As figuras empregadas como unidade de tempo, nos compassos simples e compostos, serão, respectivamente: a semínima e a semínima pontuada;
- c) A semicolcheia será a menor figura de tempo empregada.

TONALIDADE E ASPECTO MELÓDICO: todas as melodias estarão escritas na tonalidade de dó maior; nelas não haverá ocorrência de modulações ou cromatismos.

NOTAÇÃO MUSICAL: para realizar os exercícios de leitura rítmica e solfejo o candidato deve, necessariamente, dominar o código de escrita de partituras (notação musical); os elementos básicos de escrita rítmica (mencionadas no conteúdo programático do exame de Fundamentos de Teoria Musical) serão empregados no Exame de Proficiência; além disto, a prática de leitura numa das claves mais utilizadas (de sol, de dó na 3ª linha, de fá na 4ª linha) será devidamente valorizada neste Exame.

Observações: orientando-se pelos elementos mencionados no Conteúdo Programático deste Exame, o candidato poderá desenvolver seus estudos de ritmo e solfejo utilizando-se dos métodos que estiverem ao seu alcance. À título de referência (mas, não de recomendação), são muito conhecidos os métodos de E. Pozzoli (para leitura rítmica e solfejo falado) e o Método de Solfejo (1º ano) de Frederico do Nascimento.

4.6 EXAME DE PERFORMANCE INSTRUMENTAL, VOCAL OU DE REGÊNCIA PARA O BACHARELADO EM MÚSICA, HABILITAÇÃO EM PRÁTICAS INTERPRETATIVAS

4.6.1 Metodologia do Exame

O Exame de Performance Instrumental, Vocal ou de Regência tem como finalidade avaliar a capacidade de interpretar obras da literatura musical (repertório) recomendada, observando o grau de habilidade e conhecimento da técnica instrumental ou vocal ou de regência apresentado pelo

candidato. No repertório recomendado levou-se em consideração os níveis de complexidade técnica correspondente às exigências para o ingresso no Curso de Bacharelado em Música.

O Programa de cada instrumento ou canto prevê a realização do Exame de Performance em três quesitos.

No Quesito nº 1, o candidato será avaliado em tópicos relacionados à rotina de estudos técnicos em um Instrumento ou em canto (leitura à primeira vista, execução de escalas, execução de arpejos). A exigência destes tópicos dar-se-á de acordo com as especificidades de cada instrumento ou canto, conforme indicam os itens do Programa.

No Quesito nº 2, o candidato deverá executar obra(s) obrigatória(s), dentre aquelas do repertório recomendado, conforme os enunciados de cada Programa de instrumento ou canto.

No Quesito nº 3, o candidato terá espaço para executar uma obra de sua escolha. Porém, nesta obra de livre escolha, deverá optar por um tipo de repertório que reúna dificuldades técnicas equivalentes (ou superiores) à literatura recomendada no Quesito nº 2. A obra escolhida poderá ser uma das obras mencionadas no Quesito nº 2, não utilizadas na execução como obra obrigatória.

Observação:

As Bancas Examinadoras do Exame de Performance Instrumental ou de Regência poderão interromper o candidato, a partir do momento em que o trabalho desenvolvido pelo mesmo, no cumprimento dos quesitos deste exame, tiver apresentado as condições necessárias para sua avaliação.

4.6.2 PROGRAMAS DE INSTRUMENTO E CANTO

PROGRAMA DE CANTO

1. Vocalizar graus conjuntos e/ou arpejados, *staccato*, em tonalidades diferentes;
2. Executar uma canção de compositor brasileiro. Sugestões:
 - (a) *Cantilena*, de Alberto Nepomuceno;
 - (b) *Canção do Poeta do Século XVIII*, de Villa-Lobos;
 - (c) *Azulão*, de Jaime Ovale;
 - (d) *Balança Eu*, de José Siqueira;
 - (e) *Praieira*, de Osvaldo de Souza;
 - (f) *Tamba-tajá*, de Waldemar Henrique
3. Executar uma obra de livre escolha, em outro idioma.

PROGRAMA DE CLARINETE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) executar escala cromática, a partir do “mi” (nota real), em três oitavas com articulações em legato e *staccato*.
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Concerto Nº. 3 de Carl STAMITZ: 1º Movimento;
 - (b) Estudos Nº. 29 e Nº. 30 do Método MAGNANI (I e II Partes, “folha 44”).
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE CONTRABAIXO

1. Um concerto completo do período clássico (1750- 1800).
2. Estudo nº 17 “Tempo di Polacca” do livro “30 Etudes for String Bass”, de Franz Simandl.
3. Uma peça de livre escolha de período posterior ao barroco.

PROGRAMA DE EUFÔNIO

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas maiores e arpejos.
2. Executar um dos itens recomendados:
 - a) Brazilian Dance “Xaxando no Cerrado”, by Fernando Morais
 - b) Beautiful Colorado – Joseph de Luca
 - c) Canonic Sonata Nº1 - Vivace - G. P. Telemann (1681-1767)
3. Peça de livre escolha.

Bibliografia da literatura para Eufônio:

- a) MORAIS, Fernando. Xaxando no Cerrado - Brazilian Dance.

- b) JOSEPH, T, Luca – Beautiful Colorado.
- c) TELEMANN, G. P. – Canonic Sonata Nº 1 - Vivace

PROGRAMA DE FAGOTE

- 1. Leitura à primeira vista:
 - 2. Executar TODOS os itens recomendados:
 - a. Uma escala maior.
 - b. Uma escala menor.
 - c. Estudo nº 1 do Método Milde 25 estudos de Escalas e Arpejos do primeiro movimento do Concerto em Lá menor de Vivaldi.
 - 3 Executar uma peça de livre escolha*.
- * Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE FLAUTA TRANSVERSA

- 1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) exercícios das “folhas 43-44” do Método TAFFANEL- GAUBERT
- 2. Executar um dos itens recomendados:
 - a. Estudo Nº. 1 do Método TAFFANEL-GAUBERT (Quinta Parte, “folha 143”);
 - b. Estudo Nº. 9 do Método TAFFANEL-GAUBERT (Quinta Parte, “folha 151”).
- 3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE HARPA

- 1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos.
- 2. Dois estudos fáceis de Pozzoli (I e/ou II), do Método GROSSI para harpa;
- 3. Uma peça de livre escolha;

PROGRAMA DE OBOÉ

- 1. Leitura à primeira vista; e execução de escalas e arpejos em duas oitavas com articulações em legato e staccato (tonalidades maiores e menores com até 3 sustenidos e bemóis).
- 2. Executar o Concerto em Ré menor para Oboé e Cordas de A. Marcello (completo).
- 3. Executar obra brasileira de livre escolha.

PROGRAMA DE PERCUSSÃO

- 1. Execução de uma peça de livre escolha para 2 e/ou 4 baquetas em instrumento de teclado (barrafones: Xilofone, Marimba ou Vibrafone); e/ou escalas maiores e menores – a ser definido pela banca examinadora no momento do exame.
- 2. Executar TODOS os itens recomendados:
 - (a) para Caixa-Clara: Colonial Drummer, de John BECK;
 - (b) paraTímpanos: Timpani Solo Nº. 2, de Jack H. M. MCKENZIE;
 - (c) para Percussão múltipla* : Zeca's Dance, de Ney ROSAURO (* instrumentos: Bombo, Tom-Tom, Caixa-Clara e Agogô); e Canônico, de Charles Camilleri.
- 3. Executar obra de livre escolha.
 - A peça de livre escolha deve ter até 3 min. de duração.

Observações:

- (a) A Bateria poderá ser utilizada na obra de livre escolha (Quesito nº. 3) neste caso, o candidato deverá entregar, à Banca Examinadora, cópia da partitura escolhida, no momento do Exame de Performance);
- (b) A Bateria poderá, igualmente, ser utilizada, pelo candidato, na execução da obra Zeca's Dance de Ney Rosauro (item “c” do Quesito nº. 2), em lugar da instrumentação de percussão múltipla indicada na partitura original.

PROGRAMA DE PIANO

1. Leitura à primeira vista; escalas; peça de confronto: (a) leitura à primeira vista de trechos curtos (10 a 20 compassos) do repertório pianístico e de uma melodia com cifra; (b) escalas maiores e menores, em duas oitavas, por movimento direto e contrário; (c) peça No. 126 (Change of Time) do volume V do Mikrokosmos de Béla Bartók. Todos os itens (a), (b), e (c) são obrigatórios.
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Sonata em Fá Maior KV 332 de W. A. MOZART: 1º movimento;
 - (b) Sonata em Dó Maior KV 309 de W. A. MOZART: 1º movimento;
 - (c) Sonata em Si Bemol Maior KV 570 de W. A. MOZART: 1º movimento;
 - (d) Sonata em Lá Bemol Maior Hob. XVI:46 de J. HAYDN: 1º movimento;
 - (e) Noturno Op. 9 No.1 de F. CHOPIN;
 - (f) Noturno Op. 32 No. 1 de F. CHOPIN;
 - (g) Noturno Op. 72 No. 1 de F. CHOPIN;
 - (h) Valsa Op. 69 No. 2 de F. CHOPIN;
 - (i) Suíte Francesa No. 4 em Mi Bemol Maior BWV 815 de J. S. BACH: apenas as danças Allemande, Courante e Gigue.
3. Invenção a 3 vozes de Johann Sebastian Bach e uma obra de livre escolha: (a) uma dentre as Invenções a 3 vozes composta por J. S. BACH a escolher entre os números 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 ou 14; (b) a obra de livre escolha deve possuir nível de dificuldade técnico-interpretativa compatível com as peças listadas no item 2.

PROGRAMA DE SAXOFONE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: Escala e arpejos (legato e staccato) na tonalidade de Ré# menor, em toda a extensão do instrumento (como apresentada no método "PRECIS POUR L'ÉTUDE DES GAMMES" de GUY LACOUR.
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Estudo Nº 36 do método QUARANTE-HUIT ÉTUDES de W.FERLING;
 - (b) Estudo Nº 40 do método QUARANTE-HUIT ÉTUDES de W.FERLING.
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE TROMBONE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) escolher um dos estudos de escalas do Método de André LAFOSSE, Vol. 2(para Trombone)
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Estudo Característico Nº. 1 (Allegro moderato) do Método "ARBAN" (para Trombone);
 - (b) Estudo Característico Nº. 2 (Legato) do Método "ARBAN" (para Trombone).
3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para TROMBONE:

ARBAN, J. B. Arban's Famous Method for Trombone (Complete) Edited by Charles L. Randall & Simone Mantia. Carl Fischer, Inc., New York. 1936, pp. 204 e 205-6.

PROGRAMA DE TROMPA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: escolher um dos estudos de escalas ou de staccato do Método de William R. Brophy – Technical Studies.
2. Executar o item recomendado:
 - (a) Estudo nº 8 (Allegro) dos 60 Estudos de Koprasch.
 - (b) Estudo nº 9 (Allegretto Moderato) dos 22 Estudos de Gallyay.
 - (c) Transpor para Trompa em G o exercício nº 1 do Método de Maxime Alphonse vol. I.
3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para TROMPA:

Technical Studies for solving special problems on the horn. William R. Brophy. Carl Fischer Inc. 1977. Boston - MA.

60 Etudes for Horn. First Edition. Leipzig: Breitkopf und Härtel, n.d.1833.

22 Studies for Horn. J.F. Gallyay (Edit for John Cerminaro). International Music Company. New York – NY. 1974.

PROGRAMA DE TROMPETE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) execução de trecho musical (10 a 20 compassos) como exercício de leitura à primeira vista; (b) execução de exercícios de escalas e arpejos maiores e menores o candidato pode utilizar os padrões de exercícios do Método de “ARBAN” (para Trompete).
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Estudos N.º. 4 ou N.º. 9 de S.HERING;
 - (b) Estudos N.º. 1 ou N.º. 4 de R. LAURENT;
 - (c) Estudos N.º. 1 ou N.º. 6 de V. BRANDT;
 - (d) Estudos Característicos N.º.1 ou N.º. 2 de J. B. ARBAN.
(Ver bibliografia adiante indicada.)
3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para TROMPETE:

- HERING, S. *Thirty Etudes for Trumpet or Cornet*. Carl Fischer, Inc., New York. 1992, pp. 6 e 11.
- LAURENT, R. *Vingt etudes faciles et de moyenne force (AL. 20403)*. Alphonse Leduc, Paris. 1957, pp. 1 e 4.
- BRANDT, V. *Etudes for Trumpet Orchestra Etudes*. Music Corporation of America, New York. 194, pp. 3 e 8.
- ARBAN, J. B. *Arban's Complete Conservatory Method for Trumpet (Cornet)*. Carl Fischer, Inc., New York. 1982, pp. 285 e 286.

PROGRAMA DE TUBA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: na execução de escalas, o candidato poderá utilizar os modelos do método “GEIB” (p. 55-57);
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Tarantela (Allegro Assai) ou Estudo (Moderato), de Robert KIETZER;
 - (b) Canto e Rondó, de Osvaldo Lacerda
 - (c) Suíte for Tuba – Don Haddad - 2º Movimento (Andante Espressivo)
3. Executar obra de livre escolha

Bibliografia da literatura para TUBA:

- GEIB, Fred. *The Geib Method for Tuba*. New York: Carl Fisher, 1941. p.55-57.
- KIETZER, Robert. *Schule für Tuba* (Teil 1: Nr.19). Frankfurt/Main: Musikverlag W. Zimmermann, p. 34 e 47.
- LACERDA, Osvaldo. *Canto e Rondó para Tuba e Piano*. Partitura autografada, 1978.

PROGRAMA DE VIOLA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: uma escala em três oitavas com arpejos, seguindo o padrão do sistema adotado no Método de Carl Flesch.
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Concerto para Viola em Sol Maior de G. P. TELEMANN: 1º. e 2º. Movimentos;
 - (b) Brasileira de Edino Krieger;
 - (c) Estudo (ou Capricho) N.º. 3 de Rodolphe KREUTZER;
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE VIOLÃO

1. a) Elementos da técnica violonística serão avaliados, preferencialmente, no repertório apresentado pelo aluno. Se necessário, a avaliação técnica poderá ser complementada com exercícios de escalas e arpejos do método de Abel Carlevaro, dentre os conteúdos recomendados na “Bibliografia da literatura para VIOLÃO”.
- b) Leitura à primeira vista de um trecho de uma peça do repertório violonístico;

2. Executar um dos cinco Prelúdios para violão de Heitor Villa-Lobos ou uma peça da Suíte popular brasileira do mesmo autor.
3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para VIOLÃO:

CARLEVARO, Abel. Serie didáctica para guitarra: cuaderno n.º 1 — escalas diatónicas. Buenos Aires: Barry, 1966.[escalas recomendadas: dó maior, lá menor, sol maior e mi menor.]

_____. Serie didáctica para guitarra: cuaderno n.º 2 — técnica de la mano derecha (arpeggios y ejercicios varios). Buenos Aires: Barry, 1967.[lições recomendadas: fórmulas de arpejosden.º 01 a 36.

VILLA-LOBOS, Heitor. Cinq préludes [‘Cinco prelúdios’ (para violão)]. Paris: Editions Max Eschig, 1954.

_____. Suite populaire brésilienne [‘Suíte popular brasileira’ (para violão)]. Paris: Editions Max Eschig, 1955.

PROGRAMA DE VIOLINO

1. Uma escala maior em três oitavas com arpejos (usar o sistema de Escalas de Carl Flesch).
2. a) Um estudo a escolher entre:
 - a. DONT – Estudo Op. 37 No 3;
 - b. DONT – Estudo Op. 37 No 4;
 - c. KREUTZER – Estudo No 6*;
 - d. KREUTZER – Estudo No 8*;

*Obs. A numeração dos estudos de Kreutzer deve obedecer àquela da edição mostrada no link a seguir:
<http://ks4.imslp.info/files/imglnks/usimg/d/dc/IMSLP220638-SIBLEY1802.16770.5251-39087009905672score.pdf>
- b) J. S. BACH – Concerto Nº 1 em Lá menor para Violino e Orquestra (1º mov.).
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE VIOLONCELO

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: uma escala em quatro oitavas.
2. Executar os itens recomendados:
 - a. Prelúdio da 3ª Suíte para violoncelo solo de J. S. Bach;
 - b. Um estudo de David Popper.
3. Executar obra de livre escolha.

ATENÇÃO: A literatura musical (repertório) sugerida nos programas, bem como outras obras para livre escolha estarão disponíveis na Biblioteca Setorial do Departamento de Música da UFPB.

4.6.3 PROGRAMAS DO EXAME DE REGÊNCIA

1. **Exame de Fundamentos de Teoria e Percepção Musical** - (similar ao item 4.4).
2. **Exame de Proficiência na Leitura de Partituras** - (similar ao item 4.5).
3. **Exame de Performance em Regência** – O candidato deverá optar por uma das três modalidades de regência abaixo:

REGÊNCIA CORAL:

1. ENCINA, J. del– *Hoy Comamos y Bebamos* (do Cancionero del Palacio)
2. BACH, J. S.- *Gloria Seidir Gesungen* (da Cantata BWV 140)
3. MOZART, W. A. – *Ave Verum Corpus, KV.618*
4. BRUCKNER, A – *Locus Iste*
5. Domínio Público – *Rosa Amarela* (amb. H. Villa-Lobos)
6. Peça solo de livre escolha executada de memória em instrumento da preferência do candidato dentre os oferecidos pela Graduação em Música da UFPB. O candidato deve fornecer à Banca duas (2) cópias da partitura da obra a ser executada.
7. Execução ao **piano** de um coral harmonizado por J. S. Bach, dentre os seguintes:

- a. *Hauptvoll Blut und Wunden*
- b. *Wer nur den lieben Gott läßt walten*
- c. *Herzlich tut mich verlangen*
- d. *Wachet auf, ruft uns die stimme*
- e. *Wachauf, mein Herz, und singe*

REGÊNCIA ORQUESTRAL:

1. BACH, J. S. – *Aria* (2º mov. da Suite Orquestral nº 3, BWV 1068)
2. MOZART, W. A. – *Ave Verum Corpus*, KV.618
3. GRIEG, E – *Dança de Anitra* (3º mov. da Suite Peer Gynt nº 1, Op. 46)
4. VILLA-LOBOS, H. – *Prelúdio* (das Bachianas Brasileiras nº4)
5. PEIXE, C. Guerra – *Mourão*
6. Peça solo de livre escolha executada de memória em instrumento da preferência do candidato dentre os oferecidos pela Graduação em Música da UFPB. O candidato deve fornecer à Banca duas (2) cópias da partitura da obra a ser executada.
7. Execução ao **piano** de um coral harmonizado por J. S. Bach, dentre os seguintes:
 - a. *Hauptvoll Blut und Wunden*
 - b. *Wer nur den lieben Gott läßt walten*
 - c. *Herzlich tut mich verlangen*
 - d. *Wachet auf, ruft uns die stimme*
 - e. *Wachauf, mein Herz, und singe*

REGÊNCIA DE BANDA:

1. PEREIRA, J. – *Os Flagelados*
2. MOZART, W. A. – *Ave Verum Corpus*, KV.618
3. BOCCHERINI, L. - *Minuetto*
4. CARDOSO, L. – *Divertimento*
5. SILVA, J. U. – *Suite Pernambucanade Bolso*
6. Peça solo de livre escolha executada de memória em instrumento da preferência do candidato dentre os oferecidos pela Graduação em Música da UFPB. O candidato deve fornecer à Banca duas (2) cópias da partitura da obra a ser executada.
7. Execução ao **piano** de um coral harmonizado por J. S. Bach, dentre os seguintes:
 - a. *Hauptvoll Blut und Wunden*
 - b. *Wer nur den lieben Gott läßt walten*
 - c. *Herzlich tut mich verlangen*
 - d. *Wachet auf, ruft uns die stimme*
 - e. *Wachauf, mein Herz, und singe*

Obs. A Coordenação de Graduação em Música disponibilizará os meios instrumentais e vocais necessários para realização da prova.

4.7 HABILITAÇÃO EM COMPOSIÇÃO MUSICAL DO BACHARELADO EM MÚSICA - PROGRAMA PARA OS EXAMES DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

1. Teoria da Música – Este exame tem como finalidade avaliar o conhecimento do candidato referente a toda teoria musical básica. Este conhecimento deverá incluir: notas em claves de Sol, Fá e Dó; acidentes; compassos (simples, compostos, irregulares); intervalos; tonalidades (armaduras, reconhecimento de tonalidades, tons vizinhos e afastados); modos maior e menor (graus; escalas naturais, harmônicas e melódicas; escalas relativas e homônimas); acordes (de 3, 4, e 5 sons, estado, classificação – perfeito maior, perfeito menor, aumentado, diminuto); escala cromática; quiálteras; andamentos; sinais de dinâmica e de expressão; enarmonia; notas ornamentais; modulação; transposição.
2. História da Música e Reconhecimento Auditivo – Este Exame tem como finalidade avaliar o conhecimento do candidato referente à história (em especial a do Século XX) e literatura musicais, bem como avaliar sua percepção musical. O candidato deverá: a) escrever pequenas dissertações sobre tópicos da história da música do Século XX; b) a partir da escuta de pequenos trechos musicais gravados,

descrever dados como período, compositor, estilo, gênero, linguagem, etc., das peças tocadas; c) escrever pequenos ditados melódicos, rítmicos e harmônicos.

3. Portfólio Individual – A análise do Portfólio pela banca examinadora tem como finalidade avaliar a capacidade do candidato em compor para vozes, instrumentos e/ou meios eletrônicos. O candidato deverá incluir no portfólio até 10 (dez) partituras digitalizadas (em softwares de notação) de peças originais e/ou arranjos, podendo ser incluídos: peças de câmara, peças para coro, peças orquestrais, peças eletroacústicas, trabalhos de harmonia, exercícios de contraponto, dentre outros. O candidato deverá, preferencialmente, incluir gravações (em CD) das peças e/ou trabalhos, se disponíveis.



**ANEXO III
EDITAL PRG Nº 12/2019**

LICENCIATURA EM MÚSICA

5.1 A PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA SERÁ COMPOSTA DOS SEGUINTE EXAMES:

- a) Fundamentos de Teoria e Percepção Musical, com peso 2,4: exame escrito, compreendendo 10 (dez) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.
- b) Proficiência na Leitura de Partituras, com peso 1,6: exame prático, compreendendo 03 (três) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.
- c) Performance Instrumental ou Vocal, com peso 6,0: exame prático, compreendendo 03 (três) quesitos, que podem desdobrar-se em itens

5.2 DIAS E TURNOS DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA A LICENCIATURA EM MÚSICA

Dia 27/04/2019

Turno da manhã - No horário de 09h às 12h, os candidatos serão submetidos, coletivamente, ao Exame de Fundamentos de Teoria e Percepção Musical.

Turno da tarde - No horário de 14h às 18h, os candidatos serão avaliados, individualmente, no Exame de Proficiência na Leitura de Partituras (exame prático de leitura de partituras). No caso de a quantidade de candidatos superar a capacidade de atendimento pelas bancas examinadoras, o número excedente será atendido na manhã do dia seguinte.

Dia 28/04/2019

Turno da manhã - No horário de 08h às 12h, os candidatos serão avaliados, individualmente, no Exame de Performance Instrumental ou Vocal (exame prático de execução instrumental ou de canto).

Os candidatos remanescentes do Exame de Proficiência na Leitura de Partituras serão avaliados, neste turno e, depois, conduzidos ao exame de Performance Instrumental ou Vocal.

Turno da tarde - No horário de 14h às 18h, serão avaliados os candidatos remanescentes tanto do exame de Proficiência na Leitura de Partituras como do exame de Performance Instrumental ou Vocal. Neste turno, encerrar-se-ão os trabalhos de aplicação da Prova de Conhecimento Específico em Música.

Obs.: O dia **29/04/2019** poderá ser utilizado para continuação dos exames, a critério da coordenação do curso, em função do número de candidatos a atender.

5.3 LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA A LICENCIATURA EM MÚSICA

Dependências do Departamento de Música e Departamento de Educação Musical – Centro de Comunicação, Turismo e Artes - CCTA, Campus Universitário da UFPB, João Pessoa.

Fone: (83) 3216-7916; 3216-7917.

E-mail: coordenacao.clm.ufpb@gmail.com

Documento exigido: Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte.

54 EXAME DE FUNDAMENTOS DA TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL PARA A LICENCIATURA EM MÚSICA

Objetivos do exame

Avaliar os candidatos no que se refere ao(s) (à):

- a) Aspectos gerais dos fundamentos de teoria musical, em tópicos relacionados aos estudos de escalas/ tonalidades, intervalos e acordes.
- b) Domínio do vocabulário básico da teoria musical, enquanto recurso para valorizar e melhor explorar os conteúdos dos referidos tópicos.
- c) Grau de compreensão para inter-relacionar diferentes elementos da teoria musical (p.e., associar o estudo de intervalos e acordes ao estudo das escalas).
- d) Conhecimento da notação musical no âmbito deste conteúdo programático observando-se suas regras e convenções de escrita.
- e) Percepção auditiva de trechos musicais, identificando as suas formas de escrita e estruturação.
- f) Capacidade de identificar auditivamente características rítmicas, melódicas e harmônicas de trechos musicais.

Conteúdo programático

- 1. NOTAÇÃO MUSICAL TRADICIONAL:** conhecimento e emprego do conjunto de sinais e termos básicos empregados na escrita de partituras: (a) relação entre a “clave de sol” e a “clave de fá na 4ª linha” transposição de claves; (b) emprego dos acidentes sustenido, bemol, duplo-sustenido e duplo- bemol e bequadro; (c) notas em harmônicas; (d) elementos básicos da escrita rítmica: valores (ou figuras) de tempo com suas respectivas pausas, ponto de aumento, ligadura de prolongação, fórmulas de compasso, compassos simples e compassos compostos.
- 2. ESCALAS E TONALIDADES:** estudo das escalas com base em sua estruturação nos modos maior e menor e relação entre as tonalidades (ou tons): (a) escala maior: estrutura do modo maior, denominação dos graus de uma escala no modo maior (tônica, supertônica, medianta etc.); (b) escala menor: estrutura do modo menor, denominação dos graus de uma escala menor, emprego das três formas de escala no modo menor [formas: natural (primitiva ou antiga), harmônica e melódica]; (c) tonalidades (ou tons): estruturação das escalas maiores e menores nas diferentes tonalidades (dó maior, ré maior etc., dó menor, ré menor etc.), armaduras de claves (dos tons maiores e menores), tons relativos.
- 3. INTERVALOS:** estudo básico dos intervalos, restrito ao conjunto dos intervalos simples [não superiores à oitava]: (a) classificação e formação de intervalos pela sua denominação: 1ª justa (ou uníssono), 2ª menor, 2ª maior etc.; (b) intervalos enarmônicos (relação entre intervalos com espaços sonoros equivalentes e denominações diferentes (por exemplo: 2ª menor e 1ª aumentada); (c) semitom diatônico e semitom cromático; intervalos consonantes (perfeitos e imperfeitos) e dissonantes.
- 4. ACORDES:** estudo dos acordes tríades (acordes de três sons), em estado fundamental, baseado em sua classificação (ou identificação), construção e relação com as tonalidades: (a) tipos de acordes tríades: maiores, menores, diminutos e aumentados; (b) acordes possíveis no modo maior (escalas/tonalidades maiores); (c) acordes possíveis no modo menor (considerando-se as três formas de escala empregadas neste modo); (d) acordes consonantes e dissonantes.

55 EXAME DE PROFICIÊNCIA NA LEITURA DE PARTITURAS PARA A LICENCIATURA EM MÚSICA

5.5.1 Metodologia de Aplicação

Para essa prova, o candidato só terá acesso às partituras no momento do Exame, de modo que sua capacidade de leitura à primeira vista possa ser avaliada;

Nesse exame, será facultado ao candidato:

- a) Entoar os exercícios de solfejo cantado num registro cômodo ou compatível com sua extensão vocal;
- b) Escolher em que clave irá realizar os exercícios de solfejo falado e cantado (de sol, de dó na 3ª linha, ou de fá na 4ª linha).

5.5.2 Programa do exame de proficiência na leitura de partituras

Objetivos e características do exame: este exame tem como objetivo verificar a capacidade de leitura do candidato compreendendo três aspectos:

- 1) Leitura rítmica: leitura de partituras rítmicas (executando com a voz), em que o candidato possa demonstrar compreensão sobre a escrita e a estruturação rítmica;
- 2) Solfejo falado: leitura de estruturas melódicas (escritas nas claves de sol, de dó na 3ª linha e/ou de fá na 4ª linha), em que o candidato deverá demonstrar (falando os nomes das notas, dentro do ritmo escrito) desenvoltura para ler trechos escritos na pauta (pentagrama);
- 3) Solfejo cantado: leitura de estruturas melódicas (escritas nas claves citadas), em que o candidato deverá demonstrar capacidade para cantar lendo as partituras dadas.

5.5.3 Conteúdo programático

1. **ASPECTO RÍTMICO:** tanto nas melodias (a serem solfejadas) quanto nos trechos para leitura rítmica, o conteúdo da prova será elaborado a partir dos seguintes parâmetros:
 - a) Emprego de compassos (simples e/ou composto) binários, ternários e/ou quaternários;
 - b) As figuras empregadas como unidade de tempo, nos compassos simples e compostos, serão, respectivamente: a semínima e a semínima pontuada;
 - c) A semicolcheia será menor figura de tempo empregada.
2. **TONALIDADE E ASPECTO MELÓDICO:** as melodias estarão escritas na tonalidade de dó maior; nelas não haverá ocorrência de modulações ou cromatismos.
3. **NOTAÇÃO MUSICAL:** para realizar os exercícios de leitura rítmica e solfejo o candidato deve, necessariamente, dominar o código de escrita de partituras (notação musical); os elementos básicos de escrita rítmica (mencionadas no conteúdo programático do exame de Fundamentos de Teoria Musical) serão empregados neste Exame de Proficiência; além disto, a prática de leitura numa das claves mais utilizadas (de sol, de dó na 3ª linha, de fá na 4ª linha) será devidamente valorizada neste Exame.

Obs.: Orientando-se pelos elementos mencionados no Conteúdo Programático deste Exame, o candidato poderá desenvolver seus estudos de ritmo e solfejo utilizando-se dos métodos que estiverem ao seu alcance. A título de referência (mas, não de recomendação), são muito conhecidos os métodos de E. Pozzoli (para leitura rítmica e solfejo falado) e o Método de Solfejo (1º ano) de Frederico do Nascimento.

5.6 EXAME DE PERFORMANCE INSTRUMENTAL OU VOCAL PARA A LICENCIATURA EM MÚSICA

5.6.1 Metodologia do Exame

O Exame de Performance Instrumental ou Vocal tem como finalidade avaliar a capacidade de interpretar obras da literatura musical (repertório) recomendada, observando o grau de habilidade e conhecimento da técnica instrumental ou vocal apresentado pelo candidato. No repertório recomendado, levou-se em consideração os níveis de complexidade técnica correspondente às exigências para o ingresso no Curso de Licenciatura em Música.

O Programa de cada instrumento ou canto prevê a realização do Exame de Performance em três quesitos.

No Quesito nº. 1, o candidato será avaliado em tópicos relacionados à rotina de estudos técnicos em um Instrumento ou em canto (leitura à primeira vista, execução de escalas, execução de arpejos). A exigência destes tópicos dar-se-á de acordo com as especificidades de cada instrumento ou canto conforme indicam os itens do Programa.

No Quesito nº. 2, o candidato deverá executar obra(s) obrigatória(s), dentre aquelas do repertório recomendado, conforme os enunciados de cada Programa de instrumento ou canto.

No Quesito nº. 3, o candidato terá espaço para executar uma obra de sua escolha. Porém, nesta obra de livre escolha, deverá optar por um tipo de repertório que reúna dificuldades técnicas equivalentes (ou superiores) à literatura recomendada no Quesito nº. 2. A obra escolhida poderá ser uma das obras mencionadas no Quesito nº. 2, não utilizadas na execução como obra obrigatória.

Observação:

As Bancas Examinadoras do Exame de Performance Instrumental ou Vocal poderão interromper o candidato, a partir do momento em que o trabalho desenvolvido pelo mesmo, no cumprimento dos quesitos deste exame, tiver apresentado as condições necessárias para sua avaliação.

5.6.2 PROGRAMAS DE INSTRUMENTO E CANTO

PROGRAMA DE ACORDEOM

1. Leitura à primeira vista:
 - a) Peça homofônica (melodia acompanha por acordes) nas claves de Sol e Fá, nas tonalidades de dó maior, mi maior ou sol maior.
 - b) Sequência de cifras (tríades e tétrades).
2. Executar TODOS os itens recomendados*:
 - a) A peça Feira de Mangaio (Sivuca e Glorinha Gadelha).
 - b. Execução de acompanhamento rítmico dos seguintes gêneros: Samba, Baião, Xote e Arrasta pé.
3. Executar uma peça** de livre escolha.

* Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

** Peça não significa que deva estar escrita em partitura. Pode tocar uma música, utilizando uma base pré-gravada como acompanhamento (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE BAIXO ELÉTRICO

1. Leitura à primeira vista:
 - a. Leitura melódica nas tonalidades de dó maior, sol maior ou fá maior.
 - b. Leitura de cifra (tríades e tétrades).
2. Executar o item recomendado:
 - a. Interpretar a peça O Ovo (Hermeto Pascoal) *.
3. Executar uma peça ** de livre escolha.

* Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

** Peça não significa que deva estar escrita em partitura. Pode tocar uma música, utilizando uma base pré-gravada como acompanhamento (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE BANDOLIM

1. Leitura à primeira vista:
 - a) Leitura melódica nas tonalidades de dó maior, sol maior e/ou ré maior.
 - b) leitura de cifras (tríades e tétrades)
2. Executar um dos itens recomendados*:
 - a) Flor Amorosa em Ré maior (Joaquim Antônio Callado)
 - b) Noites Cariocas em Sol Maior (Jacob do Bandolim)
 - c) Receita de Samba em Sol Maior (Jacob do Bandolim)
3. Executar uma peça** de livre escolha.

* Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

** Peça não significa que deva estar escrita em partitura. Pode tocar uma música, utilizando uma base pré-gravada como acompanhamento (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE BATERIA

1. Leitura à primeira vista.
2. Executar TODOS os itens recomendados:
 - a. Ter conhecimento das mudanças de quantização entre os gêneros musicais, executando pelo menos 2 (dois) ritmos de quantização tercinada e 2 (dois) ritmos de quantização em semicolcheias.
 - b. Tocar um “trade 4/4” (troca entre quatro compassos de levada e quatro compassos de improviso e/ou solo) em compasso 3/4, 4/4, 5/4, 7/8*.
 - c. Tocar 3 (três) ritmos brasileiros, sendo 1 (um) da região Nordeste, 1 (um) da região Sul e 1 (um) da região Norte. d. Tocar 2 (dois) gêneros do jazz americano (jazz waltz, swing jazz, bebop, freejazz, etc.).
 - e. Tocar 1 (um) ritmo brasileiro e 1 (um) ritmo de livre escolha comvassourinhas.
 - f. Tocar um (um) ritmo africano.
 - g. Tocar 2 (dois) ritmos latinos.
 - h. Executar 3 rudimentos dentre os 40 da PAS a ser em escolhidos pela banca examinadora.
3. Executar uma peça** de livre escolha.
 - * Os gêneros (ritmos) a serem tocados ficam a critério do candidato.
 - ** Peça não significa que deva estar escrita em partitura. Pode tocar uma música, utilizando uma base pré-gravada como acompanhamento (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE CANTO

1. Vocalizar graus conjuntos e/ou arpejados, *staccato*, em tonalidades diferentes;
2. Executar uma canção de compositor brasileiro. Sugestões:
 - (a) *Cantilena*, de Alberto Nepomuceno;
 - (b) *Canção do Poeta do Século XVIII*, de Villa-Lobos;
 - (c) *Azulão*, de Jaime Ovale;
 - (d) *Balança Eu*, de José Siqueira;
 - (e) *Praieira*, de Osvaldo de Souza;
 - (f) *Tamba-tajá*, de Waldemar Henrique
3. Executar uma obra de livre escolha, em outro idioma.

PROGRAMA DE CANTO POPULAR

1. Leitura à primeira vista:
 - a. Leitura melódica em tonalidade maior (solfejo).
2. Executar os itens recomendados:
 - a. Beradêro (Chico Cesar);
 - b. Desafinado (Tom Jobim e Milton Mendonça).
3. Executar uma canção de livre escolha*.

Obs: O candidato deve cantar de cor. O candidato pode levar, se achar necessário, um músico para acompanhá-lo na peça de livre escolha e em Desafinado. A canção Beradêro deve ser executada à capela.

PROGRAMA DE CAVAQUINHO

1. Leitura à primeira vista:
 - a) Leitura melódica nas tonalidades de dó maior, sol maior e/ou ré maior.
 - b) Leitura de cifras (tríades e tétrades).
2. Executar um dos itens recomendados:
 - a) Pedacinhos do Céu (Waldir Azevedo)*.
 - b) Delicado (Waldir Azevedo)
 - c) Velhos Chorões (Luciana Rabello)
3. Executar uma peça de livre escolha.
 - * Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE CLARINETE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) executar escala cromática, a partir do “mi” (nota real), em três oitavas com articulações em legato staccato.
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Concerto N.º 3 de Carl STAMITZ: 1.º Movimento;
 - (b) Estudos N.º 29 e N.º 30 do Método MAGNANI (I e II Partes, “folha 44”).
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE CONTRABAIXO

1. Um concerto completo do período clássico (1750- 1800).
2. Estudo n.º 17 “Tempo di Polacca” do livro “30 Etudes for String Bass”, de Franz Simandl.
3. Uma peça de livre escolha de período posterior ao barroco.

PROGRAMA DE EUFÔNIO

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas maiores e arpejos.
2. Executar um dos itens recomendados:
 - a) Brazilian Dance “ Xaxando no Cerrado”, by Fernando Moraes
 - b) Beautiful Colorado – Joseph de Luca
 - c) Canonic Sonata N.º 1 - Vivace - G. P. Telemann (1681-1767)
3. Peça de livre escolha.

Bibliografia da literatura para Eufônio:

- a) MORAIS, Fernando. Xaxando no Cerrado - Brazilian Dance.
- b) JOSEPH, T, Luca – Beautiful Colorado.
- c) TELEMANN, G. P. – Canonic Sonata N.º 1 - Vivace

PROGRAMA DE FAGOTE

1. Leitura à primeira vista:
2. Executar TODOS os itens recomendados:
 - a. Uma escala maior.
 - b. Uma escala menor.
 - c. Estudo n.º 1 do Método Milde 25 estudos de Escalas e Arpejos
 - d. Primeiro movimento do Concerto em Lá menor de Vivaldi.
3. Executar uma peça de livre escolha*.
*Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE FLAUTA TRANSVERSA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) exercícios das “folhas 43-44” do Método TAFFANEL- GAUBERT
2. Executar um dos itens recomendados:
 - a. Estudo N.º 1 do Método TAFFANEL-GAUBERT (Quinta Parte, “folha 143”);
 - b. Estudo N.º 9 do Método TAFFANEL-GAUBERT (Quinta Parte, “folha 151”).
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE GUITARRA ELÉTRICA

1. Leitura à primeira vista:
 - a) Leitura melódica nas tonalidades de dó maior, sol maior ou fá maior.
 - b) Leitura de cifra (tríades e tétrades).
2. Executar TODOS os itens recomendados:
 - a. Uma peça de execução melódica*.
 - b. Um arranjo de Chord Melody para a música Garota de Ipanema (Tom Jobim e Vinícius de Moraes).
 - c. Execução de acompanhamento rítmico dos seguintes gêneros: Samba, Bossa nova, Baião, Frevo, Choro.
3. Executar uma peça** de livre escolha.

- * Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).
- * Peça não significa que deva estar escrita em partitura. Pode tocar uma música, utilizando uma base pré-gravada como acompanhamento (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE HARPA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos.
2. Dois estudos fáceis de Pozzoli (I e/ou II), do Método GROSSI para harpa;
3. Uma peça de livre escolha;

PROGRAMA DE OBOÉ

1. Leitura à primeira vista; e execução de escalas e arpejos em duas oitavas com articulações em legato e staccato (tonalidades maiores e menores com até 3 sustenidos e bemóis).
2. Executar o Concerto em Ré menor para Oboé e Cordas de A. Marcello (completo).
3. Executar obra brasileira de livre escolha.

PROGRAMA DE PERCUSSÃO

1. Execução de uma peça de livre escolha para 2 e/ou 4 baquetas em instrumento de teclado (barrafones: Xilofone, Marimba ou Vibrafone); e/ou escalas maiores e menores – a ser definido pela banca examinadora no momento do exame.
2. Executar TODOS os itens recomendados:
 - (a) para Caixa-Clara: Colonial Drummer, de John BECK;
 - (b) para Tímpanos: Timpani Solo N.º 2, de Jack H. M. MCKENZIE;
 - (c) para Percussão múltipla* : Zeca's Dance, de Ney ROSAURO (* instrumentos: Bombo, Tom-Tom, Caixa-Clara e Agogô); e Canônico, de Charles Camilleri.
3. Executar obra de livre escolha.
 - A peça de livre escolha deve ter até 3 min. de duração.

Observações:

- (a) A Bateria poderá ser utilizada na obra de livre escolha (Quesito n.º 3) neste caso, o candidato deverá entregar, à Banca Examinadora, cópia da partitura escolhida, no momento do Exame de Performance);
- (b) A Bateria poderá, igualmente, ser utilizada, pelo candidato, na execução da obra Zeca's Dance de Ney Rosauro (item “c” do Quesito n.º 2), em lugar da instrumentação de percussão múltipla indicada na partitura original.

PROGRAMA DE PERCUSSÃO (PERFIL POPULAR)

1. Leitura à primeira vista.
2. Executar TODOS os itens recomendados:
 - a. Tocar no mínimo 4 (quatro) instrumentos de percussão em diferentes gêneros (ritmos) a serem escolhidos pela banca dentre os aqui mencionados: baião, arrasta-pé, xaxado, maracatu, xote, frevo, salsa, ritmos africanos, bolero, ciranda, chacarera, ijexá.
 - b. Ter conhecimento das mudanças de quantização entre os gêneros musicais, executando pelo menos 2 (dois) ritmos de quantização tercinada e 2 (dois) ritmos de quantização em semicolcheias em instrumentos a serem escolhidos pelo candidato.
 - c. Tocar um “trade 4/4” (troca entre quatro compassos de levada e quatro compassos de improvisado e/ou solo) em compasso 3/4, 4/4, 5/4, 7/8*.
3. Executar uma peça** de livre escolha.
 - * Os gêneros (ritmos) a serem tocados, ficam a critério do candidato.
 - ** Peça não significa que deva estar escrita em partitura. Pode tocar uma música, utilizando uma base pré-gravada como acompanhamento (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE PIANO

1. Leitura à primeira vista; escalas; peça de confronto: (a) leitura à primeira vista de trechos curtos (10 a 20 compassos) do repertório pianístico e de uma melodia com cifra; (b) escalas maiores e menores, em duas oitavas, por movimento direto e contrário; (c) peça N° 126 (Change of Time) do volume V do Mikrokosmos de Béla Bartók. Todos os itens (a), (b), e (c) são obrigatórios.
2. Executar um dos itens recomendados:
 - a. Sonata em Fá Maior KV 332 de W. A. MOZART: 1° movimento;
 - b. Sonata em Dó Maior KV 309 de W. A. MOZART: 1° movimento;
 - c. Sonata em Si Bemol Maior KV 570 de W. A. MOZART: 1° movimento;
 - d. Sonata em Lá Bemol Maior Hob. XVI:46 de J. HAYDN: 1° movimento;
 - e. Noturno Op. 9 No.1 de F. CHOPIN;
 - f. Noturno Op. 32 No. 1 de F. CHOPIN;
 - g. Noturno Op. 72 No. 1 de F. CHOPIN;
 - h. Valsa Op. 69 No. 2 de F. CHOPIN;
 - i. Suite Francesa No. 4 em Mi Bemol Maior BWV 815 de J. S. BACH: apenas as danças Allemande, Courante e Gigue.
3. Invenção a 3 vozes de Johann Sebastian Bach e uma obra de livre escolha: (a) uma dentre as Invenções a 3 vozes composta por J. S. BACH a escolher entre os números 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 ou 14; (b) a obra de livre escolha deve possuir nível de dificuldade técnico-interpretativa compatível com as peças listadas no item 2.

PROGRAMA DE SAXOFONE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: Escala e arpejos (legato e staccato) na tonalidade de Ré# menor, em toda a extensão do instrumento (como apresentada no método "PRECIS POUR L'ÉTUDE DES GAMMES" de GUY LACOUR.
2. Executar um dos itens recomendados:
 - a. Estudo N° 36 do método QUARANTE-HUIT ÉTUDES de W.FERLING;
 - b. Estudo N° 40 do método QUARANTE-HUIT ÉTUDES de W.FERLING.
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE SAXOFONE (PERFIL POPULAR)

1. Leitura à primeira vista.
2. Executar TODOS os itens recomendados:
 - a. Tocar uma das escalas maiores em duas oitavas (Si maior, Mi maior, Si bemol maior ou Mi bemol maior)
 - b. Tocar uma das escalas menores em duas oitavas (Ré menor, Si menor, Lá menor ou Fá# menor)
 - c. Tocar o Estudo n° 2, dos "25 Jazz Etudes" do Método Intermediate Jazz Conception for Saxophone, de Lennie Niehaus.
3. Executar uma peça de livre escolha*.
* Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE TECLADO

1. Leitura à primeira vista de:
 - a. Peça homofônica (melodia acompanha por acordes) nas claves de Sol e Fá, contendo 8 compassos na tonalidade de Sol maior.
 - b. Sequência de cifras (tríades etétrades).
2. Executar UM dos itens abaixo listados*:
 - a. Eu e a Brisa (Johnny Alf).
 - b. Garota de Ipanema (Tom Jobime Vinícius de Moraes).
 - c. Brasileirinho (Waldir Azevedo).
 - d. O Ovo (Hermeto Pascoal).
 - e. Baião (Luiz Gonzaga).
 - f. Rosa (Pixinguinha).
 - g. Autumn Leaves (Joseph Kosma).
3. Executar uma peça de livre escolha*.

* Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE TROMBONE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) escolher um dos estudos de escalas do Método de André LAFOSSE, Vol. 2(para Trombone)
2. Executar um dos itens recomendados:
 - a. Estudo Característico N.º 1 (Allegro moderato) do Método “ARBAN” (para Trombone);
 - b. Estudo Característico N.º 2 (Legato) do Método “ARBAN” (para Trombone).
3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para TROMBONE:

ARBAN, J. B. Arban's Famous Method for Trombone (Complete) Edited by Charles L. Randall & Simone Mantia. Carl Fischer, Inc., New York. 1936, pp. 204 e 205-6.

PROGRAMA DE TROMPA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: escolher um dos estudos de escalas ou de staccato do Método de William R. Brophy – Technical Studies.
2. Executar o item recomendado:
 - a. Estudo n.º 8 (Allegro) dos 60 Estudos de Koprasch.
 - b. Estudo n.º 9 (Allegretto Moderato) dos 22 Estudos de Gally.
 - c. Transpor para Trompa em G o exercício n.º 1 do Método de Maxime Alphonse vol. I.
3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para TROMPA:

Technical Studies for solving special problems on the horn. William R. Brophy. Carl Fischer Inc. 1977. Boston - MA.

60 Etudes for Horn. First Edition. Leipzig: Breitkopf und Härtel, n.d.1833.

22 Studies for Horn. J.F. Gally (Edit for John Cerminaro). International Music Company. New York – NY. 1974.

Deux Cents Études Nouvelles en Six Cahiers. 70 Études très faciles et faciles. Vol. I. Alphonse Leduc Editions Musicales. Paris – 1925.

PROGRAMA DE TROMPETE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) execução de trecho musical (10 a 20 compassos) como exercício de leitura à primeira vista; (b) execução de exercícios de escalas e arpejos maiores e menores o candidato pode utilizar os padrões de exercícios do Método de “ARBAN” (para Trompete).
2. Executar um dos itens recomendados:
 - a. Estudos N.º. 4 ou N.º. 9 de S. HERING;
 - b. Estudos N.º. 1 ou N.º. 4 de R. LAURENT;
 - c. Estudos N.º. 1 ou N.º. 6 de V. BRANDT;
 - d. Estudos Característicos N.º.1 ou N.º. 2 de J. B. ARBAN.
(Ver bibliografia adiante indicada.)
3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para TROMPETE:

HERING, S. Thirty Etudes for Trumpet or Cornet. Carl Fischer, Inc., New York. 1992, pp. 6 e 11.

LAURENT, S. Vingt etudes faciles et de moyenne force (AL. 20403). Alphonse Leduc, Paris. 1957, pp. 1 e 4.

BRANDT, V. Etudes for Trumpet Orchestra Etudes. Music Corporation of America, New York. 194, pp. 3 e 8.

ARBAN, J. B. Arban's Complete Conservatory Method for Trumpet (Cornet). Carl Fischer, Inc., New York. 1982, pp. 285 e 286.

PROGRAMA DE TUBA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: na execução de escalas, o candidato poderá utilizar os modelos do método “GEIB” (p. 55-57);
2. Executar um dos itens recomendados:
 - a) Tarantela (Allegro Assai) ou Estudo (Moderato), de Robert KIETZER;
 - b) Canto e Rondó, de Osvaldo Lacerda
 - c) Suíte for Tuba – Don Haddad - 2º Movimento (Andante Espressivo)
3. Executar obra de livre escolha

Bibliografia da literatura para TUBA:

GEIB, Fred. *The Beib Method for Tuba*. New York: Carl Fisher, 1941. p.55-57.

KIETZER, Robert. *Schule für Tuba* (Teil 1: Nr.19). Frankfurt/Main: Musikverlag W. Zimmermann, p. 34 e 47.

LACERDA, Osvaldo. *Canto e Rondó para Tuba e Piano*. Partitura autografada, 1978.

PROGRAMA DE VIOLA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) uma escala em três oitavas com arpejos, seguindo o padrão do sistema adotado no Método de Carl Flesch.
2. Executar um dos itens recomendados:
 - a. Concerto para Viola em Sol Maior de G. P. TELEMANN: 1º. e 2º. Movimentos;
 - b. Brasileira de Edino Krieger;
 - c. Estudo (ou Capricho) Nº. 3 de Rodolphe KREUTZER;
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE VIOLÃO

1. a) Elementos da técnica violonística serão avaliados, preferencialmente, no repertório apresentado pelo aluno. Se necessário, a avaliação técnica poderá ser complementada com exercícios de escalas e arpejos do método de Abel Carlevaro, dentre os conteúdos recomendados na “Bibliografia da literatura para VIOLÃO”.
- b) Leitura à primeira vista de um trecho de uma peça do repertório violonístico;
2. Executar um dos cinco Prelúdios para violão de Heitor Villa-Lobos ou uma peça da Suíte popular brasileira do mesmo autor.
3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para VIOLÃO:

CARLEVARO, Abel. Serie didáctica para guitarra: cuaderno n.º 1 — escalas diatónicas. Buenos Aires: Barry, 1966.[escalas recomendadas: dó maior, lá menor, sol maior e mi menor.]

_____. Serie didáctica para guitarra: cuaderno n.º 2 — técnica de la mano derecha (arpeggios y ejercicios varios). Buenos Aires: Barry, 1967.[lições recomendadas: fórmulas de arpejos den.º 01 a 36.]

VILLA-LOBOS, Heitor. Cinq préludes [‘Cinco prelúdios’ (para violão)]. Paris: Éditions Max Eschig, 1954.

_____. Suíte populaire brésilienne [‘Suíte popular brasileira’ (para violão)]. Paris: Éditions Max Eschig, 1955.

PROGRAMA DE VIOLÃO (PERFIL POPULAR)

1. Leitura à primeira vista:
 - a. Leitura melódica nas tonalidades de dó maior, sol maior ou fá maior.
 - b. Leitura de cifra (tríades e tétrades).
2. Executar TODOS os itens recomendados:
 - a. Uma peça de execução melódica*.
 - b. Um arranjo de Chord Melody para a música Garota de Ipanema (Tom Jobim e Vinícius de Moraes).
 - c. Execução de acompanhamento rítmico dos seguintes gêneros: Samba, Bossa nova, Baião, Frevo, Choro.
3. Executar uma peça** de livre escolha.

* Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

** Peça não significa que deva estar escrita em partitura. Pode tocar uma música, utilizando uma base pré-gravada como acompanhamento (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE VIOLÃO SETE CORDAS

1. Leitura à primeira vista:
 - a) Leitura melódica nas tonalidades de dó maior, sol maior e/ou ré maior.
 - b) leitura de cifras (tríades e tétrades, em estado fundamental; primeira, segunda e terceira inversões)
2. Executar o acompanhamento (harmonia, ritmo e baixarias) de um dos itens recomendados*:
 - a) Flor Amorosa (Joaquim Antônio Callado)
 - b) Noites Cariocas (Jacob do Bandolim)
 - c) Receita de Samba (Jacob do Bandolim)
3. Executar uma peça de livre escolha (solo ou acompanhamento - caso o candidato deseje, pode ser uma peça para violão de 6 cordas, desde que seja executada no violão de 7 cordas)
 - * Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE VIOLINO

2. Uma escala maior em três oitavas com arpejos (usar o sistema de Escalas de Carl Flesch).
3. a) Um estudo a escolher entre:
 - a. DONT – Estudo Op. 37 No 3;
 - b. DONT – Estudo Op. 37 No 4;
 - c. KREUTZER – Estudo No 6*;
 - d. KREUTZER – Estudo No 8*;

* Obs. A numeração dos estudos de Kreutzer deve obedecer àquela da edição mostrada no link a seguir:
<http://ks4.imslp.info/files/imglnks/usimg/d/dc/IMSLP220638-SIBLEY1802.16770.5251-39087009905672score.pdf>

 - b) J. S. BACH – Concerto N° 1 em Lá menor para Violino e Orquestra (1° mov.).
4. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE VIOLONCELO

3. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: uma escala em quatro oitavas.
4. Executar os itens recomendados:
 - a. Prelúdio da 3ª Suíte para violoncelo solo de J. S. Bach;
 - b. Um estudo de David Popper.
4. Executar obra de livre escolha.

ATENÇÃO: A literatura musical (repertório) sugerida nos programas, bem como outras obras para livre escolha estarão disponíveis na Biblioteca Setorial do Departamento de Música da UFPB.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE - CODESC

ANEXO IV

**EDITAIS PRG Nº 12/2019 - Processo Seletivo de Conhecimento
Específico - Bacharelado em Música e Licenciatura em Música**

**OFERTA DE VAGAS PARA OS CURSOS COM HABILITAÇÕES
ESPECÍFICAS**

MÚSICA - Bacharelado									
Ampla Concorrência	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	4	3	4	1	2	1	2	40
MÚSICA - Licenciatura									
Ampla Concorrência	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L3	L14	Total
20	3	4	3	4	1	2	1	2	40

Legenda de leis e ações afirmativas:

A0: Ampla Concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).